

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROGRAMA ESTÁGIO 2018**

Comunicado de Seleção - 2018

A Secretaria de Negócios Jurídicos/Prefeitura de Sorocaba torna público a abertura de inscrições para vagas de estágio, a serem realizadas por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino superior no curso de Direito.

1. Dados da vaga

- Cursos: Direito.
- Semestre: A partir do 05° (quinto) semestre até o 08° (oitavo) semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.
- Bolsa Auxílio e Benefícios: R\$ 500,00 por mês e auxílio transporte de R\$ 172,20 mensais.
- Carga horária: 4 horas diárias/20 horas semanais.
- Tempo para estágio: no mínimo 6 meses.

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO
1ª Fase	Inscrição
2ª Fase	Prova objetiva

1ª Fase: Inscrição

- Período de Inscrição: **De 01/03/2018 a 16/03/2018 das 09:00 até às 16:00.**
- Local: Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, na sede do CIEE Sorocaba, Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119- Jardim Faculdade – Sorocaba

Requisitos da inscrição:

- Faixa etária: acima de 18 anos.
- Escolaridade:
 - ✓ Cursando Direito.
- Semestre: A partir do 05° (quinto) semestre até o 08° (oitavo) semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.

2ª Fase: Prova objetiva

A prova constará de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões de múltipla escolha, abrangendo: Direito constitucional; Direito administrativo; Direito tributário; Direito do trabalho; Direito processual civil; Direito civil.

Local da Prova: CIEE Sorocaba, Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119 - Jardim Faculdade/Sorocaba

Data da Prova: 23/03/2018

Horário da Prova: 14h30min às 16h00min.

Duração da Prova: 1h30 de Prova, sendo obrigatória a permanência mínima em sala de 1 hora. Sendo liberado o caderno de questões.

Importante: Os candidatos deverão comparecer munidos de RG, lápis, caneta e borracha. Recomendamos que leve o protocolo de inscrição com local, dia e horário de realização da prova.

Os portões serão abertos com uma hora de antecedência do horário de início da prova, e fechados no horário de início da prova, não sendo permitida a entrada após o horário de fechamento, por isso, recomendamos ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

No ato da inscrição será emitido o protocolo de inscrição contendo a confirmação da mesma, assim como seu respectivo dia, e local. Sendo de responsabilidade do candidato, buscar estas informações, não tendo o CIEE obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

3. Dos candidatos com Deficiência

É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII, do art. 37, da CF, e no art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, e será concedido o percentual de 10% das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão, e com as atribuições da função.

O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, por meio do e-mail sorocaba@cieesp.org.br indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, fonte da prova, entre outros). Deverá também no ato da inscrição encaminhar no e-mail acima, o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, tendo apenas prioridade na classificação do processo seletivo.

Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

4.Divulgação do Gabarito

O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no portal do CIEE (www.ciee.org.br) no dia 26/03/2018.

5.Solicitação de Recurso

O prazo para interposição de recursos será até o dia 27/03/2018 até às 16 horas, o formulário padrão ficará disponível no site do CIEE (enviar o formulário para estagiosorocaba@ciee.org.br).

6. Classificação

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial.

Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões, serão classificados em uma lista geral por ordem decrescente do total de pontos obtidos, constando todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos com deficiência, o qual terão prioridade.

No caso em que ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

- 1º. Candidato de maior idade;
- 2º. Direito Constitucional;
- 3º. Direito Administrativo;
- 4º. Direito Tributário

Publicação da lista de classificação: a partir de 10/04/2018 no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7. Contratação

Os candidatos classificados no processo seletivo serão convocados, pelo CIEE, de acordo com as vagas/e ou necessidade da Secretaria de Negócios Jurídicos e serão informados sobre a data de retirada do Termo de Compromisso de Estágio e deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. RG e CPF (original e cópia);
 2. Comprovante de residência (cópia)
 3. Original da Declaração Escolar/ Atestado de Matrícula atualizado.
 4. **Cópia** da Declaração Escolar/ Atestado de Matrícula atualizado.
- a. O Contrato de estágio poderá ter duração máxima de 12 meses.

8. Disposições finais

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e a Secretaria de Negócios Jurídicos/Prefeitura de Sorocaba a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, mediante comunicado no portal do CIEE.

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.